

Ata da Nona Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Passa Vinte; dia 02 do mês de Junho de 2021, sito à Rua da Liberdade, n.º155, Centro; às 19 horas, com a presença dos seguintes Vereadores: Presidente Magno Faisther de Souza, Polyana dos Santos Aguiar Rezende, Rodrigo Lopes Nardeli, Rafael de Oliveira, Rodrigo Oliveira Aguiar, João Alessandro de Carvalho, Jonathan Luís Borges de Oliveira e Edson do Nascimento. Pedindo a proteção Divina o Senhor Presidente Magno Faisther deu início à reunião com a seguinte pauta: Projeto de Lei N.º 07/2021- Que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022 e dá outras providências. Projeto de Lei N.º 12/2021- (de autoria do vereador Edson do Nascimento) dispõe sobre as normas de controle para proteção de cachoeiras e margens de cursos D'Água no território do Município de Passa Vinte. Projeto de Resolução N.º02/2021- dispõe sobre a gravação e a transmissão das reuniões da Câmara Municipal pela internet e regulamenta a ata eletrônica. Projetos: Projeto de Lei N.º13/2021- “Concede isenção em caráter geral sobre: IPTU (Impostos Predial Territorial Urbano); taxa de coleta de lixo; taxa de conservação de vias e logradouros públicos; taxa de conservação e manutenção da rede de esgoto; como medida de enfrentamento social e econômico à pandemia do COVID-19 e dá outras providências. Projeto de Lei N.º 14/2021- institui o plano municipal de saneamento Básico, instrumento da política municipal de saneamento básico e da outras providências. Projeto de Lei N.º15/2021- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 114.900,00 (Cento e Quatorze mil e Novecentos reais) e dá outras providências. Projeto de Lei N.º 18/2021- Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel através de desapropriação amigável e/ou judicial e dá outras providências. Projeto de Lei N.º 20/2021- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500,000,00 (Quinhentos mil reais) e dá outras providências. Projeto de Lei N.º 22/2021- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400,000,00 (Quatrocentos mil reais) e dá outras providências. Indicação, Requerimentos e Palavra Aberta. Prosseguindo, o Senhor Presidente comunicou aos senhores que o Vereador Jordano não compareceu porque estava fazendo uma cirurgia neste mesmo dia. Continuando, o Senhor Presidente passou a palavra ao Vereador Rodrigo Nardeli que apresentou um Requerimento de Urgência para ser colocar em votação o Projeto de Lei N.º18/2021 em uma única votação, onde foi assinado por ele e os seguintes Vereadores Rafael, João Alessandro, Edson e Rodrigo Aguiar. O senhor Presidente colocou em votação o Requerimento de Urgência, onde foi aprovado por 6 (seis) votos pelos seguintes Vereadores: Rodrigo Nardeli, Rodrigo Aguiar, Edson, João Alessandro, Rafael e Vereadora Polyana e 1 (um) contra do Vereador Jonathan. Continuando, o Senhor Presidente comunicou aos colegas vereadores que chegou a Casa as informações que foram pedidas sobre o Projeto de Lei n.º 19/2021, que se algum vereador quiser a cópia favor pegar na secretaria. Também comunicou aos colegas Vereadores que havia chegado a Casa um ofício n.º 096/2021, encaminhado pelo senhor Prefeito Lucas Nascimento, onde solicitou que o Projeto de Lei n.º 17/2021, que “Autoriza o poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel através de desapropriação amigável e/ou judicial é da outras providências”, seja retirado de pauta e dos trâmites legislativos desta Casa, e seja devolvido ao Executivo a fim de se proceder algumas adequações ao mesmo. Sendo assim o Senhor Presidente passou a palavra ao Secretário de Gabinete do Prefeito senhor Jean Junior, que ressaltou que o Executivo no momento priorizou pelo diálogo com a proprietária do terreno, onde ainda não está

sendo de forma amigável, ressaltou que vai ter uma reunião com a proprietária do terreno, onde optara primeiro em buscar o diálogo, onde o intuito do Executivo foi sempre fazer em forma amigável tanto com o Projeto de Lei N.º18/2021, quanto com o Projeto de Lei N.º 17/2021, então ressaltou que foi feita a retirada para fazer as devidas adequações. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei N.º 07/2021, passando a palavra ao vereador Rodrigo Aguiar, Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação, que apresentou o parecer favorável junto a uma EMENDA N.º01. Emenda Modificativa: Modifique-se o *caput* do artigo 10 do projeto em tela, passando a constar com a seguinte redação, e sem alteração de seus incisos e parágrafo único: “Art. 10. O Poder Executivo poderá, mediante lei auto-relativa específica, nos termos do art. 167, VI, da Constituição Federal, remanejar, transpor ou transferir, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 ou em créditos adicionais, quando for necessária a repriorização de programas, ações ou gastos governamentais fixados na estrutura do Orçamento, determinadas as respectivas realocações de recursos nos termos seguintes: [. . .]” Justificativa : A redação original deste artigo prevê autorização genérica ao Poder Executivo para realizar remanejamentos, transposições e transferências de recursos do Orçamento, o que na prática pode ser usado como forma de abertura de créditos suplementares de forma quase ilimitada, já que estes instrumentos muitas vezes se confundem com o crédito suplementar. Ocorre que a Constituição Federal prevê, em seu artigo 167, inciso VI, que é proibida a “transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa”, assim como o inciso VII proíbe a “concessão ou utilização de créditos ilimitados”. Estas vedações têm o objetivo de manter o controle e o acompanhamento do Orçamento pelo Poder Legislativo, evitando seu uso arbitrário pelo Poder Executivo. E é esta a mesma finalidade da presente emenda. Continuando, a Comissão de Finanças e Orçamento e Tomada de Contas apresentou parecer favorável acompanhando o parecer da Comissão de Legislação. Após a leitura, os Pareceres foram discutidos e posteriormente aprovados juntamente com a emenda apresentada. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei n.º07/2021 em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade com a emenda apresentada. Continuando, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N.º 12/2021 (de autoria do Vereador Edson do Nascimento) passando a palavra ao Vereador João Alessandro, Presidente da Comissão Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas, que apresentou o parecer favorável. Continuando, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou parecer favorável acompanhando o parecer da Comissão de Finanças. Após a leitura, os Pareceres foram discutidos e posteriormente aprovados. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei n.º12/2021 em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. O Vereador Edson pediu a palavra e agradeceu aos colegas vereadores pela aprovação e apoio ao projeto, onde já foi muito bem discutido, sendo que algumas coisas foram retiradas, ressaltou que o projeto será muito importante no bem estar do Município principalmente na questão do turismo. A Vereadora Polyana pediu a palavra e ressaltou que ficou muito feliz com o vereador Edson fez as modificações, onde tem certeza que será um projeto consciente, mas deixou uma sugestão ao Executivo para fazer o projeto valer seria necessário a instalações de placas de orientação nos pontos turísticos, para que as pessoas possam ir se acostumando e adaptando com a Lei. O Senhor Presidente com a palavra parabenizou

o vereador Edson, por ter aceitado ao diálogo entre os colegas vereadores, por ter feito as mudanças. Continuando, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução N.º 02/2021. O Vereador Rodrigo Nardeli pediu a palavra apenas para ressaltar que a transmissão será de muito importante, principalmente com esse período de pandemia. O Vereador Rodrigo Aguiar concordou com as palavras do colega vereador Rodrigo Nardeli, e ressaltou que sendo transmitida online a população ficara mais informada dos assuntos que acontece na Casa. O vereador Jonathan com a palavra ressaltou que com a aprovação do projeto, onde ressaltou ao Senhor Presidente que como já é vereador a quatro anos na Casa, onde marcara a historia nesta Casa, porque estarão colocando a Câmara junto a modernidade no século vinte e um, com a pandemia mostrou ainda mais a necessidade deste tipo de ferramenta. O senhor Presidente Magno com a palavra concordou com as palavras dos colegas vereadores, onde a Câmara estaria dando um passo muito importante, onde já está na Casa a quatro mandatos, ressaltou que no mandato passado tentaram aprovar este projeto, mas infelizmente não foi aprovado, mas vê o clamor da população e junto ao consenso dos vereadores, onde será uma forma de mostrar para população a transparência desta Casa. Ressaltou que ficará mais fácil, hoje na zona rural todo mundo tem celular tem sua internet, a comunidade na comodidade do seu sofá estará assistindo o que cada Vereador estará fazendo, falando, apresentando, com isso também estará cobrando, onde será um canal que vai poder estar deixando pedido de indicações, ofícios, reclamações. Para finalizar agradeceu os vereadores pelo apoio. Continuando, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução N.º 02/2021 passando a palavra ao Vereador Rodrigo Aguiar, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que apresentou o parecer favorável. Continuando, a Comissão de Finanças e Orçamentos e Tomadas de Contas apresentou parecer favorável acompanhando o parecer da Comissão de Legislação. Após a leitura, os Pareceres foram discutidos e posteriormente aprovados. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Resolução N.º02/2021 em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N.º13/2021, passando a palavra ao Vereador João Alessandro, Presidente da Comissão Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas, que apresentou o parecer favorável junto com uma EMENDA N.º 01 AO PROJETO DE LEI N.º 13/2021-Concede isenção em caráter geral sobre o IPTU e taxas de serviços públicos, como medida de enfrentamento social e econômico à pandemia do Covid -19. Emenda Modificativa: Modifique-se o caput do artigo 1º do projeto de lei em epígrafe, acrescentando-se a referência à Taxa de Coleta de Lixo (mencionada na ementa), passando ele a constar com a seguinte redação: “ Art. 1º. Fica concedida isenção total, em caráter geral, do IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana), da Taxa de Coleta de Lixo, da Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, e da Taxa de Conservação e Manutenção da Rede de Esgoto, relativos ao exercício fiscal de 2021, como medida de enfrentamento dos efeitos econômicos e sociais provocados pela pandemia da COVID-19 no Município de Passa Vinte- MG. Parágrafo único. Entende-se como exercício fiscal de 2021 o período compreendido entre 1.º de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Continuando, o a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou parecer favorável junto com a mesma emenda acompanhando o parecer da Comissão de Finanças. Após a leitura, os Pareceres junto com a emenda foram discutidos e posteriormente aprovados. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei n.º13/2021 em votação e o

mesmo foi aprovado por unanimidade, juntamente com a emenda apresentada. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou em Votação o Projeto de Lei N.º14/2021, passando a palavra ao Vereador Edson, Membro da Comissão Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas, que apresentou o parecer favorável. Continuando, o a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou parecer favorável. Após a leitura, os Pareceres foram discutidos e posteriormente aprovados. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei n.º14/2021 em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente colocou em Votação o Projeto de Lei N.º 15/2021, passando a palavra ao Vereador João Alessandro, Presidente da Comissão Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas, que apresentou o parecer favorável. Continuando, o a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou parecer favorável acompanhando o parecer da Comissão de Finanças. Após a leitura, os Pareceres foram discutidos e posteriormente aprovados. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei n.º15/2021 em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N.º 18/2021. O Vereador Rodrigo Nardeli pediu a Palavra ressaltando que o projeto é importante para o crescimento da Cidade, onde vai melhorar um pouco da vida dos Municípios. O Vereador Edson pediu a palavra para ressaltar que o projeto será muito bom para o Município, onde seria um projeto polêmico, mas de grande utilidade, devido a carência de áreas urbanizadas, porque vai trazer moradia para muitas famílias, onde parabenizou o senhor Executivo por dar a oportunidade a população que não tem uma casa própria. O Vereador Jonathan pediu a palavra e ressaltou que o projeto é importante, onde o projeto trata-se de desapropriação, onde justificou sobre seu voto que o instituto da desapropriação não é o melhor o instituto a ser usado para aquisição de bens e imóvel, deve ser utilizado como ultimo recurso, enquanto não há mais possibilidade de negociação, mas neste caso foram informados que todos tem o conhecimento, que há um consenso de quem quer comprar que é o poder publico, e quem quer vender, outro ponto do projeto é que o Executivo propõe a pagar pelo imóvel no valor de R\$ 607.000,00(seiscentos e sete mil), um projeto no valor do mercado entretanto infelizmente não veio a avaliação com laudo para nós vereadores anexado ao projeto, onde ressaltou que a Lei Orgânica no artigo 133 diz que para que aquisição de bens imóveis pelo poder público, pelo Poder Executivo é essencial que venha o laudo da avaliação, mais infelizmente não veio, outro aspecto da lei que é importante ressaltar é o caráter genérico dos objetivos, quanto faz uma desapropriação é preciso dizer o por que, como por exemplo fazer casa, pólo industrial, urbanizar, cultura entre outros. Outra coisa que não ficou claro no plano diretor do nosso Município, Lei Municipal N.º63/2015 não autoriza, não contempla aquela área urbanizada, então para se fazer um condomínio de casa ou qualquer coisa de urbanização, seria necessário, por exemplo, alteração no plano diretor o que infelizmente não foi feito ainda. Outro ponto é se neste terreno se tem autorização do meio ambiente ou não. Mas uma coisa o Vereador ressaltou que para desapropriar tem que saber o que vai ser feito, especificamente por isso votou contra o projeto. O senhor Presidente com a palavra ressaltou ao Vereador Jonathan que um dia antes na Casa havia chegado o parecer técnico de avaliação mercadológica dos dois terrenos sendo um retirado de pauta, onde foi um dos questionamentos que o vereador fez, onde ressaltou aos colegas vereadores que se quiserem cópia favor pegar na secretaria da Câmara. O Vereador Jonathan ressaltou somente foi informado no mesmo dia, por isso teria feito o argumento e que soubesse

não teria feito argumento. Continuando, o Senhor Presidente colocou em Votação o Projeto de Lei N.º 18/2021, passando a palavra ao Vereador João Alessandro, Presidente da Comissão Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas, que apresentou o parecer favorável. Continuando, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou parecer favorável acompanhando o parecer da Comissão de Finanças. Após a leitura, os Pareceres e o Projeto foram discutidos e posteriormente foram aprovados, por 6 (seis) votos pelos seguintes Vereadores: Rodrigo Nardeli, Rodrigo Aguiar, Edson, Rafael, João Alessandro e a Vereadora Polyana e 1 (um) contra pelo Vereador Jonathan. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N.º 20/2021. A Vereadora Polyana pediu a palavra e ressaltou que este projeto é mais uma conquista para o Município, onde estaria quase finalizando o tão sonhado calçamento da Barreira a Passa Vinte, onde este crédito adicional será para calçamento da Barreira a Carlos Euler, onde seria um sonho a proibição de passagem das carretas pelas estradas que acesso à cidade Passa Vinte, acredita que o Município tem que dar condição neste local, então ressaltou que é muito importante. Mas ressaltou um ponto que estaria retirando recurso da cobertura revitalização da quadra esportiva, onde espera que muito em breve quando retornar as aulas possa estar na Casa aprovando recurso para esta revitalização que é um sonho, onde sempre estudou na Escola Municipal José de Anchieta e na Escola Estadual Coronel Rezende, onde seria a mesma sede, é a cobertura da quadra esportiva seria um sonho, não só para todos os alunos, mas pelos professores, onde a mesma é professora de Educação Física, já deu aula nesta escola, onde vê a necessidade da cobertura da quadra, tem certeza que estariam retirando o recurso, mas muito em breve vamos conseguir adicionando recurso para estar tratando dessa grande obra. O Vereador Jonathan pediu a palavra para ressaltar que o projeto é um pedido de crédito é natural, onde o Município estaria fazendo uma grande obra, o calçamento é muito importante, só que o que se incomoda é sobre a maneira, a locação dos recursos, onde a Vereadora Polyana havia falado onde seria para a cobertura da quadra esportiva, e sem dúvida o posto de saúde que constitui a melhoria rede pública de saúde, onde entende a necessidade de complementar, onde tem as obras de suma importância, só que saindo destas bases, não se sente confortável em votar favorável ao projeto. Continuando, o Senhor Presidente colocou em Votação o Projeto de Lei N.º 20/2021, passando a palavra ao Vereador Rafael, Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que apresentou o parecer favorável. Continuando, o a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas apresentou parecer favorável acompanhando o parecer da Comissão de Legislação. Após a leitura, os Pareceres e o Projeto foram posteriormente aprovado por 6 (seis) votos pelos seguintes Vereadores: Rodrigo Nardeli, Rodrigo Aguiar, Edson, Rafael, João Alessandro e a Vereadora Polyana e 1 (um) contra do Vereador Jonathan. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N.º 22/2021. O Vereador Jonathan pediu a palavra e ressaltou que pelos mesmos motivos que rejeitou o Projeto de Lei n.º20/2021 do crédito anterior, onde ressaltou que entende a importância das obras do crédito remanejamento de verbas para as obras, então não consegue votar favorável ao projeto, por exemplo, a construção de melhorias de rede pública de saúde, vai ser tudo remanejada, onde afirmou que isso tudo é perfeitamente legal, apenas seria o mesmo que não se sentia confortável em votar. Continuando, o Senhor Presidente colocou em Votação o Projeto de Lei N.º 22/2021, passando a palavra ao Vereador Rodrigo Aguiar, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que apresentou o parecer favorável. Continuando a Comissão de Finanças, Orçamento e

Tomadas de Contas apresentou parecer favorável acompanhando o parecer da Comissão de Legislação. Após a leitura, os Pareceres e o Projeto foram posteriormente aprovado por 6 (seis) votos pelos seguintes Vereadores: Rodrigo Nardeli, Rodrigo Aguiar, Edson, Rafael, João Alessandro e a Vereadora Polyana e 1 (um) contra do Vereador Jonathan. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente , deu inicio as indicações, passando a palavra ao Vereador Jonathan, que apresentou a Indicação N.º 73/2021- dispõe sobre indicar a necessidade da tomada da seguinte providências: Criação urgente de um PROGRAMA DE ALUGUEL SOCIAL ou AUXILIO MORADIA para atendimento das famílias passavintenses que estão passando por situação de desemprego ou forte redução de sua renda devido à crise econômica provocada pela pandemia da Covid-19; Divulgação do Programa de Aluguel Social ou Auxilio Moradia, e cadastramento ativo das famílias que ingressaram recentemente ou estão ingressando em situação de vulnerabilidade social, a fim de prover o auxilio para o custeio de sua moradia. O Vereador Rodrigo Aguiar apresentou as seguintes indicações N.º 74/2021- indicar a necessidade de providenciar a troca do balcão de atendimento por um de alvenaria com bancada de pedra e também os armários de prontosuários da Unidade Básica de Saúde. N.º 75/2021- dispõe sobre indicar à necessidade de providenciar computadores no atendimento a população na Unidade Básica de Saúde. O Vereador Rodrigo Nardeli apresentou as seguintes indicações N.º 76/2021- indicar junto ao Departamento competente que providencie um poste de luz na rua próximo à casa do senhor Juquinha. N.º 77/2021- indicar a seção de um imóvel ou terreno para Aproveite (Associação de Produtores Rurais), para que transfira seu atendimento e escritório. Que seja em um local urbano e de fácil acesso. O Vereador João Alessandro apresentou as seguintes indicações, N.º78/2021- dispõe sobre que seja providenciado um veículo automotor de transporte coletivo, com lotação mínima de 12 (doze) passageiros, destinado a atender o Departamento Municipal de Obras para o Transporte de seus funcionários. N.º 79/2021- Dispõe sobre que seja providenciada a aquisição de uniformes e crachás para os funcionários da Prefeitura Municipal de Passa Vinte-MG. N.º 80/2021- dispõe sobre que seja providenciada a oferta de cursos de capacitação, destinados aos motoristas que atuam no transportes de ambulância/emergência. O Senhor Presidente continuando fez a distribuição do Projeto de Lei N.º23/2021- “dispõe sobre a Política Municipal dos Direito da Criança do Adolescente e dá outras providências”. Também o Senhor Presidente comunicou aos colegas vereadores que chegou à Casa ofício n.º 7041/2021 sobre processo n.º 1091993, enviado pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais referente as contas do exercício financeiro 2019 do Prefeito Lucas Nascimento, entregando a cópia do processo aos membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas e para os demais vereadores analisarem. Continuando o senhor Presidente Magno, apresentou um ofício n.º24/2021 para a COPASA, assinado por ele e demais vereadores. Vimos, através do presente, representando o sentimento de preocupação da população passavintense, requerer a V. Ex^a que tome providências urgentes a fim de solucionar a situação de insatisfação e impasse entre os usuários e a COPASA-MG, no tocante ao início da cobrança das tarifas do serviço de fornecimento de água e aos elevados preços das contas, que surpreenderam grande parte dos consumidores, numa fase econômica extremamente crítica. Primeiramente vimos solicitar que seja feito um apelo à empresa para que suspenda a cobrança das faturas de água, pelo prazo de pelo menos 6 (seis) meses, tendo em vista a situação financeira precária em que se encontram as famílias de nossa cidade,

devido à crise econômica provocada pela pandemia da Covid-19, que provocou um grande índice de desemprego e privação de renda, tanto dos trabalhadores formais quanto dos empreendedores e trabalhadores informais. Neste contexto histórico, o momento atual é o pior possível para o início da cobrança de uma nova despesa que não fazia parte dos orçamentos familiares desses usuários, e que até há pouco tempo não era esperada pela população. Em paralelo, os moradores de nossa cidade também foram surpreendidos com os elevados valores das contas cobradas pela COPASA, valores estes que são fruto não apenas da política tarifária da empresa, mas também de um consumo elevado para os padrões médios da COPASA, que é consequência de um histórico de consumo sem medição na cidade, gerando hábitos de utilização excessiva de águas em muitas residências, fato este que demanda algum tempo para ser ajustado, com a formação de novos hábitos de consumo consciente. Outra possibilidade que poderá ser pleiteada junto à COPASA é a fixação de um valor máximo (mas moderado) para as faturas durante alguns meses, ou um desconto sobre as contas já emitidas e as dos próximos meses, como uma espécie de carência para que os usuários se acostumem com o novo sistema tarifário. Por fim, esta Casa Legislativa tem recebido muitas reclamações dos maus serviços prestados, valores abusivos, serviço de baixa qualidade, sendo assim solicitou que o Município designe formalmente o departamento e os servidores responsáveis pelo acompanhamento da concessão do serviço público de abastecimento de água para que mova uma ação para que haja rescisão unilateral do contrato que existe entre o município e a empresa porque não estaria cumprindo com que lhe foi estabelecido contratualmente. Ressaltamos que, segundo os instrumentos legais e contratuais que regulam a prestação destes serviços, o Município e os usuários devem sempre comunicar a ARSAE-MG da ocorrência de qualquer falha ou problema na prestação de serviços pela COPASA (conf. cláusula 4ª do Contrato Programa). É função de a ARSAE promover a mediação das divergências entre o Município, os usuários e a prestadora de serviços, bem como impor eventuais penalidades por descumprimento de obrigações e deveres da concessionária. O registro formal destas ocorrências perante ARSAE é de grande importância para que, caso se forme eventualmente uma insatisfação com os serviços prestados, o Município tenha elementos para comprovar os vícios e responsabilizar a empresa prestadora. O Senhor Presidente deu início a palavra aberta, passando a palavra ao Vereador Edson que ressaltou sobre o Ofício n.º 24/2021, onde no início quando começou a cobrança, fizeram um ofício em conjunto, pedindo que a cobrança fosse parada devido a pandemia, onde seria mais um gasto para a população sendo que não tiveram a resposta ,não satisfatória, onde até mesmo o Vereador Jonathan havia encaminhado também um ofício onde também não teve resposta,onde seria uma situação que estaríamos trabalhando em cima. O Vereador Rodrigo Aguiar com a palavra relatou que um morador que durante um mês teve duas contas de água cobrada do mesmo mês, onde ressaltou que acharia um absurdo. Relatou também outra situação que entraram em sua residência, onde o portão encontrava-se fechado e a mulher que presta serviço a COPASA, que faz a leitura, sendo assim abriu o portão e entrou para poder estar fazendo a leitura do relógio,mas se estivesse no quintal um cão bravo e se atacasse, poderia até machucar, onde o mesmo foi falar e a moça foi muito mal educada. O Vereador Jonathan com a palavra ressaltou a falta do vereador Jordano que no dia foi fazer uma cirurgia, onde passa bem, mas que na próxima reunião estará presente. Também ressaltou aos colegas vereadores que estaria muito feliz , porque no mesmo dia

havia sido vacinado contra o Covid-19 pela agente de saúde, onde seria uma grande felicidade, porque muitos brasileiros infelizmente não teve esta oportunidade. Para finalizar sua fala ressaltou novamente deixando claro que não votou favorável ao Projeto de Lei N.º18/2021, porque não tinha entendido o que seria a desapropriação o intuito a ser aplicado ao caso, além de o terreno estar ocupado, mas ressaltou que é totalmente favorável a que as pessoas de baixa renda com dificuldade econômicas tenham moradias. A Vereadora Polyana com a palavra compartilhou com os colegas vereadores que seu pedido mais uma vez foi atendido, onde anunciou e agradeceu que esteve na unidade básica de saúde onde conversou com a enfermeira Sandra, já fez contato com a secretária de saúde a senhora Vanessa, e elas haviam comentado a necessidade de estar trocando os mobiliários da saúde, sendo bem antigos, os leitos estariam bem velhos, a cama ginecológica não estaria em boas condições, sendo assim havia feito um pedido novamente ao Deputado Coronel Henrique, onde foi atendida, e que a verba encontra-se na conta da Prefeitura no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais) que será destinada a saúde, para estar fazendo o reparo necessário. Também anunciou mais uma conquista de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pelo mesmo deputado, que verba esta se encontra no caixa escolar da Escola Estadual Coronel Rezende, onde ressaltou que na próxima semana estará em reunião com a diretora para saber onde será aplicada a verba, a principio será na estrutura da escola, na infra-estrutura de atender os professores através de notebooks. E para finalizar ressaltou mais um conquista de 50.000,00 (cinquenta mil reais) que foi destinada a Associação de Produtores Rurais para poder estar colocando os silos para funcionar, e a instalação de uma a uma, todos esses valores se encontram no caixa da Prefeitura e da escola, totalizando numa quantia de 115, 000,00 (cento e quinze mil reais), onde agradeceu diante do plenário o Deputado Coronel Henrique que sempre vem atendendo e orientando, ressaltou que tem certeza que essas conquistas não é só a mesma e sim de todos os vereadores e do Prefeito Lucas Nascimento, onde tem certeza que é apenas o inicio de muitas conquista que estarão por vir. Continuando, o Presidente junto aos Vereadores parabenizaram a vereadora Polyana pelas conquistas que serão de grande importância para o Município. O senhor Presidente continuando, agradeceram os colegas vereadores pela aprovação do Projeto de Resolução N.º02/2021, que estaria apenas terminando de fazer os tramites legais dos equipamentos que em breve estará fazendo a transmissão das reuniões online. Também agradeceu aos colegas vereadores por ter aprovado nove projetos. Parabenizou o Vereador Edson pela aprovação do projeto, onde a Casa não é só para aprovar o que vem do Executivo, onde a Casa tem feito projeto de lei para estar ajudando o Executivo, criando as regras para o Município. Para finalizar o Senhor Presidente deixou um abraço a saúde, em relação ao atendimento a sua mãe que teve alta por ter tido covid-19, onde é uma doença que não é brincadeira, onde sentiu na pele como é difícil, então a saúde foi sempre atuante, onde sempre que precisava da ambulância, médico, enfermeiro, remédios, sempre estava disponível. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente pedindo a proteção Divina, deu por encerrada a reunião às 21 horas e 05 minutos, a Vereadora Polyana dos Santos Aguiar Rezende lavrou a presente Ata que vai assinada por ela e os demais vereadores presentes.

